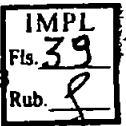




Dep. Cristino Cortês
D.Of. 25/5/76.



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3 705 DE 24 DE MAIO DE 1 976.

Declara de utilidade pública o Edu
candário "SÃO JOÃO BATISTA", em
Barra do Garças.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado
decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública o E
ducandário "São João Batista", com sede em Barra do Garças.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 1 976,
155º da Independência e 88º da República.

Registrada as fls. 75. e 75v.
do livro competente.
Bar. 25.05.86.

5.1. 20. de 1976